



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0142433/2026-PARAG-GAP

Resposta do Executivo 29/2026

Protocolo 42951 Envio em 09/03/2026 14:52:28

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 31/2026-SO, de autoria do Vereador Amauri Carlos Caboclo**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001586/2026-91

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre as instalações, motivos da mudança e planejamento futuro para o funcionamento da Vigilância em Saúde, especialmente a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, segue em anexo o Ofício nº 133/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00001586/2026-91

SEI nº 0142433

Resposta do Executivo 29/2026 Protocolo 42951 Envio em 09/03/2026 14:52:28
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24736/24736_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 133/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 31/2026.**

Vimos por meio deste, encaminhar resposta da Vigilância em Saúde referente ao Requerimento de Sessão 31/2026 do Vereador Amauri Carlos Caboclo, que segue em anexo a este processo.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 04/03/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144018** e o código CRC **083570E9**.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Secretaria de Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Rua Professor Reinaldo Galvão nº 02 – Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19700-000 – Fone: 18-3361-9107
[E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:visa@eparaguacu.sp.gov.br)

MEMORANDO Nº 005/2026 – VS/VISA

Paraguaçu Paulista, 23 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr.
Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

Assunto: **resposta a requerimento de sessão 31/2026**

Ilmo. Sr.

Em resposta ao requerimento de Sessão nº 31/2026, que “requer ao sr. Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre as instalações, motivos da mudança e planejamento futuro para o funcionamento da Vigilância em Saúde, especialmente a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica”, informo:

1 – Foi feita alteração de endereço para reforma do prédio e instalação de futura Unidade de Saúde.

2 – Sim.

3 – Não há sala de vacina no local.

Obs: Há uma central de recebimento, armazenamento e distribuição de vacinas.

4 – Não.

5 – Não havia atendimento veterinário na instalação antiga (Rua Caramuru) e nem na atual.

6 – Documentos físicos da Vigilância Sanitária são encaminhados para o local designado pela Secretaria de Saúde para arquivo morto, na CEAGESP.

7 – Não.

8 – Os resíduos de serviços de saúde são retirados por empresa especializada, contratada pela Prefeitura.

9 – Não há necessidade de emissão de pareceres de órgãos estaduais para instalação física da Vigilância.

10 – Não.

11 – Criação de 01 Unidade de Saúde

12 – O acesso ao local se dá através da avenida Galdino. Chegando no cruzamento com a Avenida Aeroporto, acessar a mesma no sentido do bairro até o final da rua. Virar a direita e, após o portão de acesso ao Centro de Convergência, está instalada a Vigilância em Saúde.

13 – Sala designada como:

- Recepção: acomoda 01 servidor;
- Vigilância Sanitária: acomoda 02 servidores;
- Vigilância Epidemiológica: acomoda 03 servidores;



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Secretaria de Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Rua Professor Reinaldo Galvão nº 02 – Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19700-000 – Fone: 18-3361-9107
[E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:visa@eparaguacu.sp.gov.br)

- Coordenação das atividades de controle de vetor acomoda 04 servidores;
- Laboratório de zoonoses: acomoda 01 servidor;
- Salão principal: acomoda 07 servidores, em bancadas e mesas. Os Agentes de Combate a Endemias que ficam nessa área realizam visitas domiciliares e devem passar a maior parte do período de expediente fora da Vigilância em Saúde.

14 – Manutenção: a depender da manutenção, é aberto chamado interno da Prefeitura, e setor responsável realiza a manutenção solicitada.

Limpeza: realizada por reeducando, duas vezes por semana.

Não foi realizada reforma do local. A adaptação da sala para instalação do laboratório de zoonoses foi realizada em agosto de 2023.

Atenciosamente.

Iraciana Messias de Paiva
Assessora de Departamento
Vigilância em Saúde

